

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 226/2015

**Dispõe sobre prorrogação de prazo
para entrega do requerimento para
informe dos endereços eletrônicos
dos candidatos à Eleição para o
Conselho Tutelar – Gestão
2016/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, através da Comissão Eleitoral constituída na forma da Resolução nº 207/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para protocolo do requerimento para comunicação dos endereços eletrônicos dos candidatos à Eleição dos Conselhos Tutelares, conforme disposto no § 1º artigo 22 da Resolução CMDCA nº 220/2015, publicada no Notícias do Município do dia 14/08/2015, até 11 de setembro de 2015, na Secretaria Executiva do CMDCA das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

Artigo 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.844, de 04/09/2015